



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PAUTA REUNIÃO DE COMISSÃO**

**Comissão de legislação, Justiça e Redação Final**

**Reunião Ordinária a ser realizada em 05/05/2026**

O Presidente da Comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber aos nobres Edis, bem como à população, que constará da reunião da supracitada comissão as seguintes matérias para análise e deliberação:

**PROJETO DE LEI:**

**Projeto de Lei nº 41/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que: DISPÕE SOBRE A BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Obs:** O referido projeto em pauta estará no expediente da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04/05/2026, sendo que poderá surgir modificações, à depender de deliberação do plenário.

Marilândia-ES 02 de maio de 2026

**DAVI LOREDO FELIPE**

Comissão de legislação, Justiça e Redação Final